

É absurdo afirmar que o número de docentes é suficiente

O presidente do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA), Ricardo Baptista, considera que o número de docentes contratado no ano passado será insuficiente para recuperar aprendizagens.

AS AULAS PRESENCIAIS ESTÃO DE REGRESSO EM SETEMBRO, COM POSSIBILIDADE DE RECURSO AO ENSINO À DISTÂNCIA, CASO A PANDEMIA DA COVID-19 SE AGRAVE. É A SOLUÇÃO DEFENDIDA PELO SINDICATO?

Os últimos meses constituíram uma soma de imprevistos e de experiências de adaptação às circunstâncias que o surto de pandemia da covid-19 provocou e que se repercutiram transversalmente sobre toda a sociedade. Estas circunstâncias evidenciaram pelo menos três aspetos essenciais: por um lado, que a escola pública constitui a estrutura social que tem melhores condições para atenuar as desigualdades sociais; por outro lado, que a atividade letiva presencial é, de longe, muito mais eficaz e eficiente em termos de qualidade dos processos de ensino-aprendizagem; finalmente, que os nossos educadores de infância e professores são profissionais de mais elevada qualidade. Pelo referido, o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA) defende para o ano letivo 2020/2021, preferencialmente, o ensino presencial, desde que estejam devidamente asseguradas as necessárias condições de saúde. Assim, no nosso entendimento, o regresso às aulas presenciais exige um equilíbrio difícil entre os óbvios benefícios educacionais para os alunos e a premência da saúde e bem-estar dos alunos e dos profissionais da educação. Os benefícios da retoma às atividades letivas e não letivas presenciais, no espaço físico dos estabelecimentos de ensino, da interação professor/aluno e da socialização entre crianças, jovens e adultos são de valor inquestionável para os alunos e para a sociedade

como um todo. O facto de voltarmos todos à escola exige uma coordenação sustentada e eficaz entre os intervenientes na educação e a saúde pública em diferentes níveis. Desde logo, manifesta o SDPA desagrado pela total ausência de concertação, por parte da tutela, ao não considerar as associações sindicais e as associações de pais/encarregados de educação como parceiros sociais na tomada de decisões, arremessando para a autonomia das unidades orgânicas todas as soluções e resoluções, limitando-se a seguir do alto do seu pedestal e a intervir a destempo enviando aos órgãos de gestão orientações avulsas.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA JÁ REVELOU ALGUMAS DAS MEDIDAS QUE SERÃO ADOTADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DA COMUNIDADE ESCOLAR. QUE AVALIAÇÃO FAZ DESSAS MEDIDAS?

As medidas que serão adotadas para garantir a segurança da comunidade escolar terão sido definidas conjuntamente pela Autoridade de Saúde Regional e pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, entidades que reconhecidamente detêm essas competências. Constitui uma enorme preocupação do SDPA aquelas que serão as condições de trabalho a vigorar no presente ano letivo de 2020/2021, designadamente, o uso imprescindível da máscara durante períodos tão longos de tempo, os prejuízos que daí advêm no processo de ensino, em termos comunicacionais e, também, a questão dos indivíduos de risco, alunos, pessoal docente e de apoio educativo.

UMA DAS MEDIDAS ANUNCIADAS É A

POSSIBILIDADE DE AS AULAS SEREM ESTENDIDAS ATÉ AO SÁBADO, PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES DE ALUNOS NAS ESCOLAS. CONCORDAM COM ESTA OPÇÃO?

As aulas ao sábado não nos parece que seja uma alternativa que tenha um efeito positivo e eficaz. O sucesso académico está relacionado com o desenvolvimento social, físico, intelectual e emocional das crianças. Melhorar o aproveitamento escolar de todas as crianças ainda que deva ser uma prioridade, deve ser concretizado através do equilíbrio entre a vida familiar e profissional. Ainda que seja temporária e ao critério das escolas, ainda que tenha sido pensada para evitar maiores riscos de contágio, não significa que seja uma medida eficaz, nem em termos de melhoria da aprendizagem, nem em termos de proteção, e poderá até traduzir-se em obstáculos. Aquilo que defende o sindicato é que não se mantenha o escasso apoio pedagógico de que dispõem as escolas, criando-se as necessárias condições que assegurem o sucesso e a segurança. Os alunos ao fim-de-semana estão comprometidos com atividades que desenvolvem nas suas comunidades, ligadas ao desporto, à arte e ao associativismo. A imposição de aulas ao sábado poderá não trazer os benefícios desejados e limitar o tempo de interação com os pais, a família e os amigos, conflituando com a questão social notoriamente necessária, após estes meses de isolamento. Convirá, talvez, referir que os professores também têm família, têm filhos, alguns encontram-se deslocados e não terão a quem entregar as crianças menores para dar aulas ao sábado. Será importante explicitar, também, a sobrecarga de trabalho que será exigida aos professores que aproveitaram os dias de descanso, de sábado e de domingo, para planificarem as suas aulas semanais.

AVELINO MENESES REJEITOU A NECESSIDADE DE HAVER UMA REDUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA E UM REFORÇO DE PROFESSORES. SERÁ POSSÍVEL ASSEGURAR O DISTANCIAMENTO SOCIAL NESTAS CONDIÇÕES?

Tal como foi referido pelo SREC, as escolas irão adequar os seus planos de contingência que serão monitorizados por uma equipa específica no período imediatamente anterior



RICARDO BAPTISTA "A imposição de aulas ao sábado poderá não trazer os benefícios desejados"

ao arranque das aulas, de 1 a 14 de setembro, e depois no decurso das atividades letivas, assumindo a tutela a responsabilidade da verificação do cumprimento integral do distanciamento social exigido. Lamenta o SDPA que, na constituição da equipa específica de monitorização, não tenha sido considerada a integração do sindicato enquanto organização representativa do pessoal docente.

A RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS NO PRÓXIMO ANO LETIVO SERÁ FEITA, SEGUNDO O SECRETÁRIO REGIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE CADA TURMA E ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DE INTERVENÇÃO JÁ EXISTENTES. É UMA SITUAÇÃO QUE VOS LEVANTA PREOCUPAÇÕES?

O papel do professor é fundamental no processo de ensino aprendizagem, os recursos humanos é que fazem a diferença na aprendizagem e no sucesso dos alunos. O SDPA reivindica que se queremos ter sucesso educativo deveremos ter os melhores profissionais, motivados, em situação de estabilidade laboral e em número suficiente para fazer face à compen-

sação que tem de ser cumprida na recuperação das aprendizagens dos alunos açorianos. É absurdo afirmar-se que o número de docentes com que se encerrou o transato ano é suficiente para arrancar no novo ano escolar de 2020/2021. Até o Ministério da Educação teve a clarividência de garantir a contratação de mais 2500 docentes para o arranque deste novo ano escolar e que estão já colocados nas escolas do território continental. Perante uma situação de exceção, atípica, incomum, e em que, até se desconhece a que grau de distanciamento das aprendizagens algumas das nossas crianças e jovens ficaram, é tempo de enfrentarmos e sabermos, com coragem, quantificar e identificar, nominalmente, em cada ano de escolaridade e nível de ensino, aqueles alunos que ficaram aquém no acompanhamento e aquisição das competências essenciais, e não tenhamos ilusões, para proceder a tal empreendimento é preciso investir no reforço de docentes, de modo a proporcionar aos alunos um ensino mais individualizado e uma atenção especial, principalmente

aqueles com maiores dificuldades para que recuperem o almejado sucesso no seu percurso educativo. Por outro lado, a RAA tem sido pioneira, em determinadas opções na área da educação, se considerarmos que demos um avanço exponencial, em termo de utilização das novas tecnologias e que esse processo se torna irreversível, se pensarmos que temos na Região um elevado número de alunos que usufruí de ação social escolar e a pertencerem a agregados familiares que vivem em situações precárias, julgamos que seria sensato que a cada família com crianças a frequentar o sistema educativo regional se garantisse a atribuição de um computador e acesso à internet, em condições especiais, assim como é o momento em que deverá ser ponderada a atribuição de equipamento informático aos docentes ou o seu acesso em condições preferenciais, com a possibilidade de dedução fiscal, em virtude desta ser uma das ferramentas essenciais da sua atividade profissional (estudo, pesquisa, planificação de aulas, criação de recursos didáticos). ❧